



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL AMADOR DE
BETIM – MG.**

PORTARIA Nº 005 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Exonera Auditor da comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Amador de Betim/MG.

Nomeia Auditor Presidente da comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Amador de Betim/MG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL AMADOR DE BETIM, no uso das atribuições, especialmente pelo que dispõe no art. 5º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Auditor Da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Amador de Betim/MG:

I- JOÃO VICTOR BARBOSA RAMOS

Art. 2º. Fica nomeado ao cargo de Auditor Presidente Da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Amador de Betim/MG:

II- JOÃO VICTOR BARBOSA RAMOS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições contrárias.

Betim, 15 de abril de 2024.

MATHEUS HENRIQUE DE ANDRADE
Presidente do TJD